



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1254 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 7 de agosto de 2019 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	2
LICITAÇÕES.....	2
AQUIDAUANA PREV.....	3
PORTARIAS.....	3
PODER LEGISLATIVO	5
EXTRATOS	5

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 118/2019

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02 (dois) cargos de provimento em comissão, sendo 01 (um) cargo de Assessor Especial Jurídico, Símbolo DGA-04, do Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município e 01 (um) cargo de Chefe de Unidade de Saúde, Símbolo DGA-09, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial Financeiro de Saúde, Símbolo DGA-04, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e 01 (um) cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-09, no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de agosto de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 119/2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições

legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.349/2014;

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para mandato de **16/07/2019 a 15/07/2021**:

GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Membros Joice de Brito Spada - Titular Druso da Silva Farias - Suplente
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Membros Márcia Haddad Maluf -Titular Neuseli Arce de Carvalho de Mello - Suplente
Secretaria Municipal de Educação
Membros Edilene Rocha da Silva Santos - Titular Sâmela Maria Feitosa da Rocha - Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Membros Rosângela Gonçalves Calvi - Titular Lidiane da Silva - Suplente
NÃO GOVERNAMENTAL
Trabalhadores do SUAS
Membros Rheid Niz Laguilhon Nosella - Titular Marlon Calves Mendes da Silva Benteu - Suplente
Associação Pestalozzi
Membros Lidiane Valejo de Góes Ribeiro - Titular Elaine Cristina Silva Salles - Suplente
Asilo São Francisco
Membros Arlindo de Figueiredo Beda - Titular Josiane Magalhães Farias dos Santos - Suplente

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Associação dos Moradores da Colônia Buriti

Membros

Marcos Venicius Rodrigues da Silva - Titular

Cristiano Nascimento Gregório - Suplente

Art. 2º Instituir a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de **16/07/2019 a 15/07/2020**, como segue:

Rosângela Gonçalves Calvi – Presidente;

Marcus Venicius Rodrigues da Silva – Vice-Presidente.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 16/07/2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 073/19 de 24.05.19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 123/GAB/2019

“Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.”

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL – **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Srº **MÉRCURIS FRANCO TORRES**, ocorrido em data de 05 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Senhor **MÉRCURIS FRANCO TORRES**, exercia o cargo de professor municipal na disciplina de História, por mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício de Magistério;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, em decorrência do falecimento do servidor público municipal **MÉRCURIS FRANCO TORRES**, ocorrido na data de 05 de agosto de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 05 de Agosto de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1370/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **THAYLA MENGUAL LEITE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Jurídico, Símbolo DGA-04, lotada no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a partir de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de agosto de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1371/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **THAYLA MENGUAL LEITE**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-09, lotando-a no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, designando-a para prestar serviços junto a Delegacia de Atendimento à Mulher-DAM, com validade a partir de 02 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de agosto de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1372/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **ANNA DA SILVA SARAVY**, no cargo de provimento em comissão de Assessora Especial Financeiro de Saúde, Símbolo DGA-04, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 02 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de agosto de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2019
CONVITE Nº 08/2019

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E RESULTADO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana–MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 55/2019 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa promotora de eventos para apoiar na realização do Rodeio na "52ª EXPOAQUI", que faz parte do calendário em comemoração ao aniversário de 127 anos de Aquidauana, incluindo todos os insumos e todas as despesas (diretas e indiretas) necessárias para a execução do objeto. O servidor Antônio Carlos Caetano (Membro da CPL) em razão de atribuições na Secretaria de Saúde não pode comparecer ao certame sendo substituído pelo servidor Rogério Dumont Silva Ferreira (Suplente da CPL). De início registramos que mais de três empresas foram convidadas e 03 (três) empresas compareceram e entregaram seus envelopes na presente sessão, sendo estas: L.A. DE OLIVEIRA POLESZUK (ME) inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.654.953/0001-97, sem representante presente (entregador apenas deixou os envelopes no Núcleo de Licitação); RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI (ME) inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.522.439/0001-45, devidamente representada pelo Sr. Rodrigo Leite Cruz (CPF 714.950.021-87); e ELIANA GALIANO DE MELO inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.899.181/0001-89 sem representante presente (Sr. Ramão Albuquerque de Gois o qual não pode permanecer para acompanhar o certame). Estando todos de acordo quanto a regularidade do





credenciamento e entendendo que os envelopes entregues atendem ao edital sendo vistos por todos, realizamos a abertura dos envelopes de nº 1 "HABILITAÇÃO" dos licitantes, onde o único representante presente observou que a empresa ELIANA GALIANO DE MELO não apresentou a simplificada da junta comercial pedindo sua inabilitação, porém a CPL entendeu que conforme previsto no inciso III da cláusula 3.1 este documento é opcional sendo apresentada apenas se a licitante tiver interesse em fazer uso dos benefícios da Lei 123/06, ou seja nesse certame a referida licitante concorrerá sem os benefícios da LC 123/06 isto posto todos os presentes concordaram que os documentos apresentados são suficientes para atender o edital sendo todas as licitantes consideradas Habilitadas. Questionado o representante presente quanto a intenção de interposição de recurso este abriu mão da interposição de recurso e os demais "por meio da Declaração anexo III" desistiram do recurso, sendo assim é decidido pela não abertura do prazo recursal quanto a habilitação e foi decidido pela abertura dos envelopes de proposta de preços na presente sessão (inciso III do Art. 43. Da 8.666/93). Iniciada a abertura das propostas as mesmas foram consideradas por todos suficientes para atender o edital, tendo a Licitante L.A. DE OLIVEIRA POLESZUK (ME) proposto um valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) sendo observado que o valor total do item 05 possui falha de digitação o qual será considerado R\$ 7.000,00 conforme cláusula 4.9 do edital e também foi observada uma pequena correção manuscrita no valor por extenso de sua proposta onde após somatória dos valores unitários concluímos que esta é realmente no valor de R\$ 70.000,00; a licitante RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI (ME) proposto um valor global de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais); e ELIANA GALIANO DE MELO proposto um valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Sendo que todos os valores estão abaixo do previsto no edital e após questionados os presentes não houve manifestação de interposição de recursos quanto as propostas, sendo assim não será aberto o prazo recursal conforme cláusula 10.4 do edital e desde já é declarada vencedora do certame a licitante **RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI (ME)** com valor global de **R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais)**. Estando presente seu representante, a licitante vencedora fica desde já convocada a entregar por meio do protocolo geral do município a documentação exigida na cláusula 5.1 do edital, na forma e prazo ali previstos. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 06 de agosto de 2019.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretario da CPL

Rodrigo Leite Cruz

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 062/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 039/2019
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 21 de agosto de 2019 às 08:00 horas

Local: Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Contratação De Empresa para Serviço de Locação de Trator Esteira, com Operador, Abastecimento, Manutenção E Epis, e Encargos Sociais por conta do contratado, o Equipamento servirá para atender as necessidades do Município de Aquidauana - Ms.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana, 07de agosto de 2019

Lucleyde Medeiros do Espirito Santo Salvador
Núcleo de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 57/2019
CONVITE N.º 05/2019
ADENDO n.º 01 AO EDITAL

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n. 055/2019, torna público o ADENDO n. 1 ao Edital e anexos do CONVITE n. 05/2019, o presente adendo se fez necessário em razão do parecer jurídico quanto ao edital ter sido emitido apenas dia 06/08 e entregue no núcleo de licitações na presente data sendo assim a data do certame terá de ser alterada para o dia **20 de agosto de 2019 às 08:00**, considerando o prazo legal previsto para a publicação do edital. Publique-se.

Aquidauana/MS, 07 de agosto de 2019

Claudiomiro Eloi
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019 - CONVITE nº
05/2019.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL, torna público que no recinto da Comissão Permanente de Licitações (CPL), localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada, no dia **20 de agosto de 2019, às 08:00min**, a licitação, na modalidade Convite, do tipo "**menor preço global**", visando a Contratação de Empresa de Engenharia para Instalação de postes de iluminação pública tipo ornamental duplo com luminárias de Led nas Avenidas: Gabriel Ferreira; Timóteo Proença e Cel. Antônio Trindade no Município de Aquidauana-MS, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Os fornecedores cadastrados que não foram convidados poderão solicitar o edital e anexos, até 24 horas antes do certame, por meio do e-mail licitacao.contratos@gmail.com ou diretamente (munidos de pen-drive) no Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana/MS, nos dias úteis das 07:00 às 11:00 horas, dúvidas quanto ao projeto poderão ser sanadas diretamente na Secretaria de Planejamento e Urbanismo pelo Telefone (67) 3240-1438 (Sr. Dilson, Sr. Eduardo ou Sr. Ronaldo).

Aquidauana-MS, 07 de agosto de 2019

Murilo Faustino Rodrigues
CPL

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 163/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. ERNESTINA SOARES NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA -





AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de agosto de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para a Segurada Sra. ERNESTINA SOARES NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 175.696.641-91, no cargo de Professora, Matrícula 366, Classe III, Referência F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 5.753,52 (cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea "a", § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 31 de julho de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 164/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURADO SR. JOSÉ TIEMITU MIDOGUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de agosto de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para o Segurado Sr. JOSÉ TIEMITU MIDOGUTI, inscrito no CPF nº 421.102.621-68, no cargo de Professor, Matrícula 0385, Classe III, Referência G, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 5.933,32 (cinco mil novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea "a", § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 31 de julho de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 165/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA O SEGURADO SR. DEMERVAL AGUIAR DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de agosto de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez para o Segurado Sr. DEMERVAL AGUIAR DA SILVA, inscrito no CPF nº 286.545.791-53, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0464, Nível II, Classe F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.718,01 (hum mil setecentos e dezoito reais e um centavo), com fundamento no Artigo Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, Art.18, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 6-Aº, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 31 de julho de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 166/2019.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. ROSANA GOMES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 21, da Lei Previdenciária Municipal nº 1.801/2001, a contar de 17 de janeiro de 2018, benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE para a Sra. ROSANA GOMES DE LIMA, inscrita no CPF sob nº 569.241.191-15, viúva, dependente do segurado Manoel Alves da Cunha, Motorista II, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, falecido na data de 16 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único - Fixar o valor dos proventos em R\$ 1.802,28 (hum mil oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos), com reajuste anual, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 31 de julho de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente





PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como vencedor ENIO ROMEIRO RAVAGLIA ME, com o CNPJ 12.186.526/0001-97, que apresentou como menor preço o valor de 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Aquidauana – MS, 07 de agosto de 2019.

**Ver. Mauro Luiz Batista
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)**

